

ATA Nº 36

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, na sala de Convivência da Terceira Idade, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal do Idoso com auxílio da secretária executiva Josiane de Oliveira Valgas, sob a presidência de Roberta Rodrigues Costa, sendo que estiveram presentes os seguintes representantes: Elizabeth de Medeiros Gomes (Pastoral da Criança), Glória Martins de Souza (Associação da Terceira Idade), Antônia Rocha Fernandes (Pastoral da Criança), Gizele Zago de Souza (Secretaria de Educação), João F. Vargas (CEACA), Walter S. (Secretaria de Desenvolvimento Rural), Rosilene Costa Antônio (APAE), Ana Paula Oliveira (Secretaria de Administração e Finanças). Inicialmente foi esclarecido que a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa seria realizada nos dias 14 e 15 de maio de 2015. A resolução de nº 03 – 2015 estaria convocando a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão dos programas, projetos e ações; sendo a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizar-se em Capivari de Baixo, Santa Catarina, no período de 13 e 14 de maio de 2015; sendo a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como Tema Central: “O Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de Todas as Idades”. E como eixos: Gestão: Programas Projetos e Ações, Financiamento, Participação e o Sistema de Garantia de Direitos Humanos. Outros sub-eixos poderão ser adotados como os que traduzem as políticas setoriais de: Justiça, Saúde, Previdência Social, Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Habitação, Transporte, dentre outras, assim como o Enfrentamento à Violência contra Pessoa Idosa. Também instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela presidente do Conselho e com composição partidária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução de nº 03/2015, para a organização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como apoiarão a organização da Conferência, conselheiros (as) do Conselho Municipal do Idoso, Gabinete do Prefeito, técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, secretária executiva do Conselho. Foi criada a Comissão Organizadora da Conferência Municipal do Direitos da Pessoa Idosa, composta por: Roberta Rodrigues Costa, Rosilene Costa Antônio, Fabrício Corrêa Costa, Ana Paula de Oliveira. A Comissão será presidida pelo Sr.(a) Roberta Rodrigues Costa, e terá como competência: Preparar e executar as Capacitações pra realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SMAS; orientar e acompanhar a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; organizar e coordenar a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como solicitar suporte aos técnicos ao qual este conselho está

vinculado; dar suporte técnico – operacional durante o evento; foi esclarecido que para operacionalização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes órgãos: Secretaria Executiva dos CMI: unidades da SMAS – CRAS e CREAS e Serviço de Acolhimento; Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças; Associações Comunitárias. A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração pública ou iniciativa privada, prestadoras de serviços de atendimento ao idoso, bem como consultores e convidados. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada esta reunião. E, para constar, foi lavrada esta ata, que após ser lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.